



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CASA MALAQUIAS VIEIRA

**LEI N. ° 874/2024.**

**Ementa:** Dispõe sobre denominação de Ruas, Avenidas, Logradouros Públicos e determina outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;**

**Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, aprovou a seguinte L E I:**

Art. 1º - Fica denominado de **CARLOS ALBERTO GERÔNIMO ALEXANDRINO**, o prédio onde funciona a lavanderia municipal localizada no sítio cafundó.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 07 de maio de 2024.

Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

Presidente

Ruth Barbosa Silva Alves

1º Secretário

Silas Marconi Galindo Oliveira

2º Secretário

Em Cumprimento a LEI 874/2024, informamos que o projeto que deu origem a referida LEI é de autoria do Vereador (a): CAÍQUE ALBERTO DE OLIVEIRA GERÔNIMO.

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 07/05/24

Silva